



## COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES (CUP)

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 024/2024 (autoria do Poder Executivo).

No dia 14 de maio de 2024, às 17h e 30min, nas dependências da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, estiveram reunidos os vereadores membros da Comissão Única de Pareceres, a Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal, o chefe do escritório da Emater, os demais Vereadores e os proprietários dos estabelecimentos com registros ativos no Serviço de Inspeção Municipal, a fim de avaliarem o **Projeto de Lei N°. 024/2024**, que “ESTABELECE AS MEDIDAS CAUTELARES, O RITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO, BEM COMO AS INFRAÇÕES E PENALIDADES APLICÁVEIS NAS AÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM”.

#### **Relatório:**

A matéria em questão foi encaminhada para análise da Comissão, na Reunião Ordinária do dia 19 de abril de 2024 e após análise da matéria, os membros da Comissão Única de Pareceres, que adiante subscrevem manifestam o **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, sem alterações.

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 22 de maio de 2024.

---

Ver. Romeu Bassoli - Presidente

---

Ver. Fábio Macanan - Relator

#### **Acompanham o voto do Presidente e Relator os vereadores:**

---

Ver<sup>a</sup> Daiane Barancelli

---

Ver. Idanir Minozzo

---

Ver. Euclides Dal Bello

---

Ver. Idanir Minozzo